



Prefeitura Municipal de São Sebastião

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 02/2009 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – EDITAL Nº. 023/2011

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, divulga os dias e horários da atribuição de classes/aulas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2009 nos termos do Edital de Prorrogação da Homologação de Processo Seletivo, datado de 01 de dezembro de 2010, para regência de aulas no ano letivo de 2011:

Data: 13/10/2011 – Quinta-feira

Cargo: Professor de Educação Básica II – Geografia - Classificados de 23 a 36

Horário: 09 horas e 30 minutos

Cargo: Professor de Educação Básica II – Inglês - Classificados de 01 ao 21.

Horário: 10 horas

Cargo: Professor de Educação Básica II – Português– Classificados de 01 a 98

Horário: 10 horas e 30 minutos

Cargo: Professor de Educação Básica I – Classificados de 01 a 277

Horário: 11 horas

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391- 2º Andar - sala 207 – Centro – São Sebastião, munidos de cópia autenticada do Diploma e Histórico, bem como de Declaração de Cumulatividade de cargo, se tiver.

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita, nos termos da cláusula 8.12.5 do Edital 002/2009 disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Informamos que a convocação não resulta em contratação, pois será respeitado o número de vagas existentes na data base.

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional – USO ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados. A decisão proferida pela U.S.O. será definitiva e a ela não caberá recurso.

A contratação está vinculada a aceitação pelo candidato da atribuição de classe e/ou aulas disponíveis. Caso não haja a aceitação, haverá a desistência tácita do candidato, devendo ser convocado para contratação o próximo candidato habilitado, obedecendo a lista de classificação geral.

São Sebastião, 10 de Outubro de 2011.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito Municipal